



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 034/87

SÚMULA: Decreto como Feriado municipal o dia 08 de dezembro de 1987.

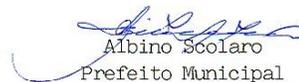
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituído como Feriado Municipal em todo o território do município, o dia 08 de dezembro de 1987, dia da Assunção de Nossa Senhora.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de dezembro de 1987.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 03 de dezembro de 1987.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete